MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA DAS PESSOAS CANDIDATAS INSCRITAS EM COTA

REFERENTE AO EDITAL Nº 24/2026 – RIFB/IFBRASILIA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

SELEÇÃO 2027/1

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio de seu Coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I. HOMOLOGAR o Resultado do Sorteio Eletrônico, visto nos Anexos deste documento, com os candidatos classificados na faixa de vaga de Ampla Concorrência - AC, formação da lista de espera para possíveis chamadas, candidatos cotistas pendentes de comprovação documental e informação dos candidatos eliminados em acordo com o item 7.3.2 do Edital 24/2026-RIFB referente ao Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para ingresso de discentes nos Cursos Técnicos do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* do IFB no 1º Semestre de 2027, em acordo com o Cronograma e o item 7 do Edital retromencionado da Seleção 2027/1.

II. CONVOCAR, de acordo com item 1.1 do Anexo B e o item 8 do Edital supracitado, todos os candidatos cotistas em situação de status de PENDENTE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL, relacionados nos Anexos deste documento, **para entrega dos documentos em formato de PDF para comprovação do tipo de vaga**, em conformidade ao Anexo B, combinado com os Anexos Editáveis, de forma online **pela plataforma de inscrição Portal do Candidato do dia 27/11 a 1º/12/26** , em acordo com o Cronograma.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no Edital 24/2026-RIFB, de 15 de outubro de 2026 – Seleção 2027/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2027, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DAS RESERVAS DE VAGAS

2.1 Todas as pessoas candidatas cotistas que realizaram a inscrição na Seleção 2027/1 que concorrerem pelas reservas de vagas - ações afirmativas, elencadas no item 5.3 do Edital e vistas nas alíneas 'b' ou 'c' do item 3.2 do Anexo D do Edital 24/2026-RIFB , deverão comprovar documentalmente, a princípio, o tipo de vaga com a entrega do Anexo I editável preenchido, a documentação comprobatória da cota, vista no Anexo B, e demais anexos preenchidos, se necessário, de acordo com o tipo de vaga, no prazo de 27/11 a 1º/12/26, conforme estabelecido no cronograma, Anexo A, deste Edital, de forma online pela plataforma de inscrição Portal do Candidato.

2.2 A pessoa candidata em situação de status de PENDENTE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL deverá entregar a documentação comprobatória de reserva de vaga de forma online pela plataforma de inscrição, https://candidato.ifb.edu.br para as pessoas candidatas sorteadas e contempladas com a vaga ou para formação da lista de espera na Seleção 2027/1.

2.1 Para realização da entrega dos documentos de comprovação de reserva de vaga, a pessoa candidata deverá:

a) logar na plataforma de inscrição, com o gov.br: https://candidato.ifb.edu.br ;

b) clicar no botão **Detalhes**, no campo Minhas inscrições;

c) clicar no botão azul de Comprovação de Reserva de Vaga para Enviar os Documentos em PDF de Comprovação de Reserva de Vaga;

d) clicar no botão verde de Iniciar Comprovação de Reserva de Vaga, com a exigência documental, conforme o tipo e vaga, para anexar os documentos;

i) No tipo de documento de cota, deverá clicar no botão Escolher Arquivo e selecione o documento de arquivo em PDF na pasta local do dispositivo da pessoa candidata corresponde à exigência de comprovação da cota;

ii) arquivo em PDF selecionado, clique em Abrir para a Plataforma Portal do Candidato;

iii) feito o upload do arquivo em PDF, clique no botão azul Anexar;

e) após ter feito a anexação de todos os documentos necessários para comprovação da(s) reserva(s) de vaga, clique no botão verde Enviar Comprovação para Análise;

f) caso não tenha todos os documentos de todas as cotas habilitadas, apenas alguns e queira Enviar Comprovação para Análise, assim mesmo, basta anexar um pdf em branco para disponibilizar o botão de envio.

2.2 Após análise, a pessoa candidata poderá ter o deferimento de uma ou mais tipos de cota, podendo ficar em lista de esprea ou contemplada com a vaga em acordo com a ordem do sorteio eletrônico. Salientamos que em caso de deferimento em mais de um tipo de cota, para os contemplados com a vaga, poderá realizar a matrícula em apenas um tipo de vaga, conforme o Ofício Circular No 3/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESuMEC.

2.3 Após o envio documental, a análise será realizada pela Comissão de Processo Seletivo do Campus ofertante do curso, composta de servidores concursados do IFB.

2.4 A pessoa candidata ao enviar os documentos de comprovação de reserva de vaga de forma online será unicamente responsável pela juntada documental e envio, como pela prestação da informação correta; sendo que a falta do envio de quaisquer informações dos dados solicitados neste documento resultará no indeferimento automático da reserva de vaga, como reserva não comprovada, e poderá passar a concorrer pela ampla concorrência, conforme o caso.

2.5 A pessoa candidata é inteiramente responsável pelo preenchimento dos dados e envio; assim como realizada por um adulto ou responsável legal, para comprovação da reserva de vaga.

2.6 A pessoa candidata é responsável por todas as informações prestadas de forma online e poderá ser responsabilizada civil e penalmente pelo envio/entrega de dados indesejados ou que ameace a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms ou demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

2.7 A pessoa candidata que não conseguir enviar de forma online a documentação da reserva de vaga, seja para comprovação do tipo de vaga ou na fase de recurso, dentro do horário e nos dias definidos no Cronograma deste Edital - Anexo A, ou dos demais documentos, poderá, no prazo, comparecer ao Campus ofertante do curso para realizar essa ação presencialmente, com a utilização dos computadores do Campus, com consulta prévia ao Campus para verificar a disponibilidade.

2.8 O Campus ofertante do curso não receberá documentos de comprovação de reserva de vaga enviados por outros meios ou enviados por meio de outro perfil. O envio deverá ser realizado mediante acesso à plataforma de inscrição, com o login pessoal da pessoa candidata.

2.9 A pessoa candidata que não conseguir enviar/entregar a documentação de comprovação do tipo de vaga ou for indeferida em todas as fases de comprovação da reserva de vaga desta seleção, deixará de concorrer pela cota e poderá concorrer pela ampla concorrência, conforme o caso.

2.10 A pessoa candidata de cota deverá se atentar à data de entrega documental de comprovação da reserva de vaga, conforme visto no Cronograma deste edital.

2.11 A pessoa candidata que não entregar/enviar a documentação completa ou não conseguir comprovar, mesmo após recurso, a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, no prazo previsto no cronograma, Anexo A, perderá o direito de concorrer à vaga, de ação afirmativa, na qual realizou a

inscrição, e poderá concorrer pelas vagas da ampla concorrência, conforme o caso.

2.12 A pessoa candidata que realiza a inscrição em ações afirmativas e comprova, mesmo após recurso, tendo a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga, no prazo previsto no cronograma, Anexo A, concorrerá à vaga, de ação afirmativa, na qual foi deferido, e pleiteará, concomitantemente, pelas vagas da ampla concorrência, conforme o caso gerado pelo sorteio eletrônico. No entanto, tendo a cota comprovada, será matriculada pela cota, caso seja contemplado com a vaga.

2.12 Todas as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) de reservas de vagas - LB_PPI ou LI_PPI - que tiveram sua reserva de vaga comprovada documentalmente em resultado preliminar, ou após a decisão dos recursos deferidos pelas comissões de processo seletivo dos Campi, serão convocadas, em documento específico, conforme cronograma, para verificação complementar da autodeclaração racial por meio de procedimento de heteroidentificação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos *Campi* são os apresentados no item 7.1 do Anexo D do Edital 24/2026-RIFB.

3.2 É de inteira responsabilidade das pessoas candidatas o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital, quanto às convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com as pessoas candidatas ou responsável legal, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br , o meio oficial pelo qual a pessoa candidata poderá obter informações, além da plafarma de inscrição, sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Todas as informações prestadas pelas pessoas candidatas são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

- Anexos Editáveis de Comprovação de Reserva de Vaga;

Anexo I: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Brasília**;

Anexo II: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Ceilândia**;

Anexo III: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Estrutural**;

Anexo IV: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Gama**;

Anexo V: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Planaltina**;

Anexo VI: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Recanto das Emas**;

Anexo VII: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Riacho Fundo**;

Anexo VIII: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Samambaia**;

Anexo IX: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **São Sebastião**; e

Anexo X: Homologação do Sorteio Eletrônico e Convocação para Comprovação Documental da Reserva de Vaga – Seleção 2027/1 – Todos os Cursos - *Campus* **Taguatinga**.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2026.

Assinado Eletronicamente
JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE/PREN/RIFB
Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita**, **COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 26/11/2026 13:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739141
Código de Autenticação: 0197d256a0